

PORTARIA N.º 0067/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. “MARIA APARECIDA PEDROZO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei n.º 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal n.º 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal n.º 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC n.º 41/2003, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA PEDROZO**, matrícula 336-6 CPF 645.014.936-15, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nível “02”, padrão 13”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2021.04.0022 - P, a partir de 06/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de julho de 2021.



LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV